



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 16ª/2020 Reunião CTPA

Data: 18/11/2020

Pauta:

- 1 – Aprovação da Ata da 15ª Reunião da CTPA.
- 2 – Avaliação do cumprimento da Resolução nº 03/2019 – CRH/DF, com atualizações da ADASA e SEMA, e discussão das providências pertinentes.
- 3 – Apresentação de proposta de reunião ampliada para o SIRH.
- 4 - Apresentação do Quadro de Metas de Investimentos do Progestão 2.
- 5 - Apresentação da revisão do documento da Nota Técnica 2.
- 6 – Informes.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Lucijane Monteiro (Abes), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Carlo Renan Caceres de Brites (CAESB), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Patrícia Valls e Silva (Sema), Irving Martins Silveira (IBRAM), Vandete Inês Maldaner (Adasa), José Francisco Gonçalves Júnior (UNB), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Marcos de Lara Maia (Emater), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA). Participaram como ouvintes: Alba Ramos (ADASA), Érica Yoshida (ADASA), Cássia Van Den Beusch (ADASA), Vitor Rodrigues dos Santos (ADASA), Participaram como convidadas: Ludmila Rodrigues (ANA) e Flávia Simões (ANA).

Reunião:

A Presidente deu por aberta a 16ª reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 15ª/2020 CTPA/CRH/DF. A Ata foi aprovada por unanimidade e será enviada para assinatura.

Item 2: Avaliação do cumprimento da Resolução nº 03/2019 – CRH/DF, com atualizações da ADASA e SEMA, e discussão das providências pertinentes.

A presidente fez a leitura dos incisos da resolução que estabelece as seguintes atividades, observados os respectivos prazos:

I – Permanece a obrigação de adoção, por todas as instituições do Governo do Distrito Federal - GDF, da base hidrográfica comum, em processo de contínuo aprimoramento e atualização, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal/SEMA promovendo às correções já identificadas, à definição dos padrões dos dados hidrográficos, à organização e publicação do catálogo de metadados e geoserviços do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF no Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, até dezembro de 2020.

A seguir abriu para discussão acerca do referido inciso.

Raquel/Abes: informou que a Sema elaborou o Termo de Referência e que a CTPA enviou o TR para a Adasa, na forma de e-mail, há um mês e oficialmente via SEI esta semana. E indagou as representantes da Sema e da Adasa sobre a perspectiva de cumprimento desse artigo.

Vandete/Adasa: informou que conversou com a Patrícia Valls/Sema a respeito do assunto, e que na ocasião foi passado um panorama da análise da Adasa, e que ambas são de acordo com a prorrogação do prazo da resolução para o próximo ano. Reafirmou, o que já foi dito na reunião passada, que estão aguardando liberação da agenda da nova Diretoria para que o TR entre em pauta.

Patrícia Valls/Sema: reafirmou a necessidade de prorrogação do prazo da resolução.

Raquel/Abes: questionou as representantes da Adasa e Sema se elas entendem que somente a contratação do que está previsto no TR cumpre o estabelecido no artigo. E acrescentou que, na sua opinião, as atividades vão um pouco mais além do previsto no TR, pois contempla a integração SIRH/SISDIA.

Vandete/Adasa: concordou com a Presidente e afirmou que essa atividade está fora do TR.

Patrícia Valls/Sema: Ressaltou que o termo é somente uma parte, e que a outra parte são as atividades do GT SIRH e acrescentou que as atualizações são constantes.

Raquel/Abes: Afirmou a necessidade de se ter esse esforço de integração entre SIRH e SISDIA, o que não ocorreu neste ano, e destacou a importância de se ter uma perspectiva de que a nova diretoria da Adasa seja bem orientada, no sentido de dar cumprimento ao que está estabelecido na Resolução. Ressaltou que a CTPA tem uma certa dificuldade de acompanhar demandas importantes, como os avanços do próprio SISDIA, o andamento das ações, seja de integração, seja de andamento das partes.

Patrícia Valls/Sema: Informou que esse assunto está sendo bastante discutido no GT SIRH e sugeriu que a CTPA convidasse o Coordenador do GT para realizar uma apresentação, atualizado a CTPA, das discussões debatidas sobre SIRH e SISDIA.

Raquel/Abes: Perguntou ao conselheiro Renan/Caesb, que tem participado das discussões do GT SIRH, se ele tem informações sobre as discussões, no âmbito do GT, referente a integração SIRH/SISDIA.

Renan/Caesb: respondeu não ter percebido essa discussão no âmbito no GT, a não ser que tenha acontecido em outro momento. Enfatizou que uma coisa é falar sobre a integração e outra é discutir como será feita e essa discussão de como será feito não ocorreu. Alertou que a integração de banco de dados é um assunto bem específico e que, na sua opinião, requer que sejam convidadas pessoas especialistas para discussão do assunto. Afirmou já ter ocorrido a discussão a respeito dos dados de hidrologia e de qualidade da água, inclusive, foram publicados no SIRH, mas a discussão de como será feita a integração não ocorreu ainda.

Vandete/Adasa: indagou ao Renan se o GT tem tido esse retorno do Rogério/Sema de como está o status do SISDIA.

Renan/Caesb: respondeu que houve discussão sobre a integração do SIRH. Discuti-se sobre o lançamento de dados de vazão, de chuva, os dados de qualidade da água por índices etc., e a outra parte de discussão, que inclui TI, conexão de banco de dados, não foi discutido e afirmou desconhecer a situação do SISDIA, pois essa questão da integração não foi levada a discussão.

Patrícia Valls/Sema: sugeriu a inclusão em pauta dessa questão e solicitar ao Rogério/Sema uma apresentação sobre o SISDIA.

Raquel/Abes: Afirmou ser oportuna a discussão sobre a integração SIRH/SISDIA no âmbito do GT.

Patrícia Valls/Sema: sugeriu que a CTPA fizesse um contato com o coordenador do GT para informar que essa questão, da integração SIRH/SISDIA, foi pontuada na Câmara Técnica e manifestasse a importância dessa discussão no âmbito do GT.

Deliberação: foi aprovada a prorrogação do prazo por um ano e mantido a forma.

Finalizadas as ponderações sobre o inciso I, passou-se para apreciação do inciso seguinte.

II – Consolidação do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH, por meio da articulação e integração das redes de monitoramento e dos sistemas existentes no Distrito Federal, com suporte e integração ao SISDIA, até dezembro de 2020.

A Presidente passou a fala para a representante da Adasa para pronunciamento.

Vandete/Adasa: esclareceu que dado o panorama de necessidade de integração, apontado pelo Renan, esse é um item que deve ser prorrogado. O SIRH teve grandes avanços nesse último ano e boa parte desse item foi cumprido.

Raquel/Abes complementou a fala da Vandete afirmando que foram muitas reuniões, muitas discussões e que já conseguiram implementar essas informações no SIRH e ainda tem novos desafios. Ressaltou a necessidade de um pronunciamento da área técnica, quanto a período necessário para a realização dessa integração do SIRH/SISDIA.

Renan/Caesb: informou que quando a Caesb iniciou o seu projeto de geoprocessamento do Sistema de Informação Geográfico demorou alguns anos. E disse acreditar que, com relação a esse prazo, é melhor ser realista do que ficar na expectativa de ser feito rápido, porque depende muitas vezes de contratação. Afirmou que existem algumas maneiras de fazer essa integração mais rápida, mas não como o que se deseja e ela pode ser mais complexa. Poderia ser mais realista nesse prazo de integração dos dados.

Raquel/Abes: expôs que talvez a Adasa juntamente com o Rogério/Sema converse para que se tenha um entendimento único de um prazo realista e pediu o empenho da Patrícia Valls e Vandete nessa questão.

Patrícia Valls/Sema: sugeriu que essa consulta fosse formalizada, mediante ofício da CTPA, para um melhor embasamento.

Deliberação: foi aprovada a manutenção do texto.

Finalizadas as discussões sobre o inciso II a Presidente passou para apreciação do inciso seguinte.

III – Permanece a obrigação de publicação de relatório analítico anual consolidado pela ADASA dos resultados do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas Distritais até o final do segundo trimestre do ano subsequente, e posteriormente submetido ao CRH/DF.

A Presidente passou a fala para a representante da Adasa para pronunciamento.

Vandete/Adasa: esclareceu ter tido problemas com o prazo de entrega em função da expectativa da finalização do Conjuntura. A contratação da consultoria atrasou, dada a situação de isolamento e uma série de questões. Disse não ter problema nenhum em apresentar o relatório anual do SIRH, porque é de praxe, no início do ano, apresentar um relatório consolidado das entregas por Coordenações e que a Coordenação de Informação Ambientais, que tem por atribuição o SIRH, também faz esse relatório. Afirmou que somente as entregas anuais do SIRH não teria problema nenhum. E o que está sendo trabalhado é a entrega do Conjuntura, que é bianualmente. Informou que já dispõe do relatório da Coordenação de Informação, compilado desde fevereiro, mas existia a expectativa de apresentar um produto muito mais robusto. Reafirmou não ver motivo pelo qual, não conseguindo entregar o Conjuntura bianual, entregar, sem problema nenhum, esse relatório anualmente.

Raquel/Abes: perguntou se o relatório foi apresentado nos CBHs e ela afirmou que foi apresentado nos CBHs e no CRH.

Renan/Caesb: expôs que o Conjuntura, publicado a cada dois anos, já engloba o relatório anual sobre recursos hídricos, solicitado na resolução. Disse não ver a necessidade do relatório anual, uma vez que o SIRH por não ser uma coisa estática, que faz um relatório e publica, está o tempo todo atualizando as informações. A figura desse relatório anual tem que ser repensada e talvez pudesse ser a cada dois anos, que na verdade é o Conjuntura.

Vandete/Adasa: concordou com o Renan e expôs que a ideia do SIRH no ar é que ele seja esse repositório e essa fonte de consulta. O objetivo dessa publicação do relatório, quando se pensou nisso, foi dar acesso e visibilidade as informações geradas no SIRH. A partir do momento que o SIRH está no ar e essas informações são em tempo real e podem ser extraídas do próprio sistema sem a necessidade de uma análise. Disse concordar que o relatório seja bianual, contanto que se mantenha relatório de informações do SIRH.

Consolación/CBHs: manifestou que a publicação do relatório é importante para o acesso. E sugeriu que fosse feita pela CTPA uma recomendação dos assuntos relevantes para balizar a nova gestão da Adasa, visando a continuidade dos trabalhos de políticas públicas, reafirmando todo um trabalho construído (publicação do Conjuntura, os relatórios trimestrais, apresentação junto aos Comitês).

Raquel/Abes: propôs manter o texto e acrescentar a exigência da disponibilização do SIRH no site, com atualização trimestral dos dados e o Conjuntura como uma forma de análise mais consolidada. Destacou que o texto do inciso não explicita, especificamente, a atualização trimestral e que poderia ser explicitada.

Lucijane/Abes: expôs que consta do texto que o relatório analítico anual deve ser publicado até o segundo trimestre do ano subsequente e questionou se cabe essa atualização trimestral. A Raquel respondeu que, em sua opinião, são coisas distintas, e que poderia deixar claro o prazo de atualização, porém a atualização sistemática já é uma prática da Adasa.

Ligia/Caesb, Lucijane/Abes, Eduardo/Embrapa e Irving/Ibram: após discussão, manifestaram-se de acordo com a Presidente em manter o texto como se encontra.

Lucijane/Abes: afirmou que Resolução prorroga os prazos somente. E questionou se pode mudar os termos da resolução? Observou que os prazos já foram prorrogados duas vezes. Destacou, ainda, que a resolução estabelece que a Câmara Técnica deverá acompanhar a implementação desta Resolução e disse não ter conhecimento de que momento a Câmara Técnica teve esse acompanhamento. Estão muito focados em datas e não no que está sendo feito e que deveria se discutir como seria esse acompanhamento.

Raquel/Abes: concordou que realmente esse acompanhamento merece ser discutido, mas de alguma forma ele tem sido feito e semestralmente levado ao Conselho. Ao longo do ano foi discutido e mesmo não tendo sido cumprido o prazo para realizar plenamente, mas a CTPA vem acompanhando as atividades do GT SIRH. Afirmou sentir falta do detalhamento das etapas parciais da integração dos Sistemas para um melhor acompanhamento.

Deliberação: aprovada a manutenção do inciso III.

Finalizadas as discussões sobre o inciso III, passou-se para apreciação do inciso seguinte.

IV – Permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias do Distrito Federal, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento, até dezembro de 2020, para a Bacia Hidrográfica dos afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal e, até dezembro de 2022, para as Bacias Hidrográficas do rio Maranhão no DF e rio Preto no DF.

Raquel/Abres: Informou que o inciso está sendo cumprido e que os programas de efetivação do enquadramento foram aprovados, no âmbito do Plano de Recursos Hídricos, aos quais são integrados.

Deliberação: aprovada a manutenção do inciso.

A seguir foram lidos os parágrafos 1^a e 2^o e Artigo 2^o e não houve sugestão de correção.

Dando continuidade à pauta a Presidente informou da inversão de pauta dos itens 3 e 4.

Item 4: Apresentação do Quadro de Metas de Investimentos do Progestão 2.

Apresentação foi proferida pela técnica da Adasa, Érica Yoshida. Antes de proceder com a apresentação, ela registrou e agradeceu a presença da Ludmila Rodrigues (ANA) e Flávia Simões (ANA) presentes nessa reunião e disponíveis para dar esse acompanhamento. Informou, ainda, da reunião ocorrida na semana anterior, juntamente com a Flávia e a Ludmila, sobre o Progestão II, e que na ocasião foi exposto que o Quadro de Metas do Progestão II, diferentemente do Progestão I, envolve também o Quadro de Metas de Investimentos, que deverá ser preenchido e submetido ao Conselho.

Em seguida deu início a apresentação da Planilha, que faz parte do Anexo do Contrato: expôs que ela apresenta instruções de preenchimento; e o Anexo III são as metas de cooperação federativas. Lembrou que as metas federativas estão a cargo da Adasa, enquanto gestor dos recursos hídricos, e que Adasa presta contas mediante o relatório anual, em março. A seguir, apresentou no Anexo IV do Quadro de Metas,

destacando as variáveis com a indicação do que foi adotado e os níveis de cada variável. Ressaltou que o Quadro de Metas já foi discutido e aprovado na CTPA e que será submetido ao Conselho. E por último o anexo V que é o Quadro

de Contrapartida. Esclareceu que o Progestão está pagando R\$ 750,000,00, mas desse montante R\$ 250.000,00 vem de uma contrapartida em que o órgão gestor se compromete em investir recursos próprios em um dos seus sete eixos, que chamamos de variáveis críticas, e esse valor terá retorno, caso se comprove o investimento feito. Informou que em reunião da SRH da Adasa foi decidido colocar a contrapartida de R\$ 250.000,00, anual, no SIRH até o final do Progestão II, que vai até 2024. Essa é a proposta que deverá ser submetida à aprovação do Conselho juntamente com o Quadro de Metas do Progestão II, que já foi discutido em outra reunião. A seguir, a senhora Flávia/ANA explicou que a inclusão do Quadro de Investimento se deu, porque na época que estavam elaborando o Progestão II contrataram o IPEA para fazer uma avaliação do programa, porque ele foi lançado sem um marco lógico, apesar de ser exitoso, muito bem pensado, ele não teve esse passo, que normalmente se tem quando iniciado um programa. O IPEA fez a avaliação e propôs o marco lógico, que tinham nove variáveis, que mais representavam as fraquezas dos estados. Essas variáveis se elas estivessem bem montadas, bem conduzidas, isso representaria uma boa gestão de recursos hídricos. Das nove variáveis, duas já eram federativas: eram o cadastro e a capacitação. Então foram apresentadas essas sete variáveis. E o Diretor Presidente da época, Vicente Andreu, ficou preocupado de ver que quando era repassado os R\$ 750.000,00 do Progestão, alguns Estados começaram a usar o dinheiro do Progestão para fins diversos e não planejaram mais orçamento para gestão de Recursos hídricos. Lembrou que o recurso do Progestão é um auxílio à gestão de recursos hídricos, não podendo ser a única fonte de recursos para gestão hídrica. Não era essa a ideia inicial do programa, que era justamente o contrário, agregar novos recursos para a gestão de recursos hídricos. Foi proposto um aumento no valor, por conta da inflação do período que o programa estava sendo efetivado, mas o Diretor Presidente não acatou e informou que vai aumentar o valor, se o estado mostrar que mantém recursos para a gestão de recursos hídricos, recursos próprios. Essa foi mais ou menos a ideia desse anexo chamado de Meta de Investimento. Se o estado comprovar que aplicou recursos próprios para a gestão de recursos hídricos, a ANA dispõe o mesmo valor, até o limite de R\$ 250.000,00. Com isso a ANA garante o repasse de recurso até R\$ 1.000.000 dos recursos repassados, acrescentando ainda o recurso da contrapartida do estado. O caso do DF é bem *sui generes*, porque sabemos que a Adasa tem recursos próprios vultosos, mas em outros estados não é a mesma situação. Essa foi uma forma de garantir que a gestão de recursos hídricos não perdesse o recurso e se mantivesse um patamar mínimo de recurso do próprio do estado para investimento e nessas variáveis identificadas pelo IPEA. A seguir, a Érica explicou não se tratar do outro Plano, que é o Plano de Investimento com o dinheiro do Progestão. Esse é o que temos que organizar já para o início do ano a começar a elaborar e enviar para aprovação do CRH junto com o Relatório do Quadro de Metas até abril de 2021. Flavia/ANA acrescentou que esse outro é o Plano de Aplicação com recursos do Progestão, que é diferente, como falado o Progestão II teve uma série de coisas novas e uma delas é o fator de redução, onde o estado ganha os recursos das metas de cooperação federativas, das metas estaduais e a meta de investimento, que é a comprovação da contrapartida, que pode perfazer até um milhão, que a ANA repassa. Só que sobre esse valor, se o estado não cumprir quatro critérios ele poderá receber um desconto do valor a ser suprimido. Os critérios são: a gestão patrimonial, o plano de aplicação plurianual, este que a Érica está se referindo que será submetido ao Conselho, que é como vai ser aplicado o recurso do Progestão ao longo dos próximos anos. Tem a apresentação do relatório de situação de recursos e último ponto é o Desembolso, porque vimos que alguns estados estavam acumulando recursos do Progestão nas contas e esse não é o objetivo, e sim que seja gasto no fortalecimento da gestão de recursos hídricos. Portanto foi colocado também esse critério que o estado tem que manter um percentual de desembolso de no mínimo cinquenta por cento e se tiver um desembolso menor que isso tem um desconto de quatro por cento em cada critério podendo chegar até dezesseis por cento no valor total que a ANA repassa. São essas as novidades do Progestão II. A seguir, a Érica afirmou que tem muitos detalhes no Progestão II e será um desafio que temos pela frente, mas hoje o objetivo era justamente falar sobre o dinheiro de contrapartida apresentado pela Adasa, que foi os duzentos e cinquenta mil reais, que é o valor máximo, e que será utilizado no Sistema de Informações do DF.

Raquel: agradeceu a Érica, Ludmila e Flávia pelas informações. E comentou que o Sistema de Informações realmente é um ponto bem importante é um bom local de investimento. Lembrou dos momentos da crise hídrica e citou que a fiscalização era muito importante, e perguntou se também foi implementada a questão do Mapa de Áreas Irrigadas e se não caberia pontuar aqui e distribuir ou não. Afirmou não ter nem dúvidas de que o SIRH é prioritário e isso ficou claro em todas as discussões feitas na CTPA. E se vocês têm alguma previsão para recursos na área de fiscalização.

Érica/Adasa: esclareceu que isso não significa que a Adasa não vai empenhar recursos nas outras áreas. E que para saber o que vai para fiscalização e outorga, por exemplo, teria que fazer um levantamento mais detalhado junto a equipe do orçamento.

Vandete/Adasa complementou a fala da Érica dizendo que inicialmente, quando foi preenchida a primeira vez a tabela, foram distribuindo os recursos e citou, a título de exemplo, na parte de difusão de informações foi colocada a elaboração e publicação do Relatório Conjuntura bianual. Na parte de fiscalização toda a parte de investimento na própria T.I. reflete na fiscalização, assim como reflete na outorga os sistemas, mas por uma questão de praticidade para apresentar o quadro e que esse não é o detalhamento do investimento da Adasa de forma alguma.

Patrícia/Sema: Informou estar alinhando com o Secretário para convocar mais duas reuniões este ano para poder aprovar o Progestão e a Cobrança. E perguntou se esse documento vai ser encaminhado, qual material será encaminhado, porque já havia recebido a outra planilha, que foi analisada na outra reunião. E na ocasião, pediu que se tivesse mais material que fosse enviado. **Érica/Adasa:** informou que a planilha permanece.

Finalizado o item 4 deu-se prosseguimento ao item seguinte.

Item 5 - Apresentação da revisão do documento da Nota Técnica 2.

A presidente expôs que recebeu as sugestões de ajustes na Nota Técnica 2 apresentadas pela Caesb e Sema e que também fez alguns ajustes no texto. A seguir, procedeu com a apreciação das sugestões que foram analisadas, discutidas, e procedido os ajustes com a aprovação dos membros da CTPA. Segue síntese dos itens alterados em termos de conteúdo:

No item 2.1. Marcos Legais: Tabela 1:

Órgãos Gestores: foram excluídos os textos: Elabora estudos técnicos para subsidiar o respectivo Conselho de Recursos Hídricos na definição dos valores a serem cobrados; efetuar a Cobrança, podendo delegá-la às Agências de Água/Bacia ⁽²⁾.

Agências de Água/Bacia: foram excluídos os textos: Analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela Cobrança pelo uso dos recursos hídricos os encaminha à instituição financeira responsável pela administração desses recursos; Acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a Cobrança em sua área de atuação; Elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do Comitê de Bacia Hidrográfica; Propor ao Comitê de Bacia Hidrográfica: i) os valores a serem cobrados e ii) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a Cobrança

No item 3 - Síntese das discussões sobre a Implementação da Agência de Bacia. A conselheira Patrícia Valls/Sema apresentou trechos da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CRH-DF, ocorrida em 8 de dezembro de 2011, que aprova a criação de uma agência única para os três comitês e destacou fala dos representantes dos comitês a saber: *“O Conselheiro Diógenes Mortari, comentou que a intenção de criação de Agência e Fundo vem sendo comentada a vários anos, mas que carece da aprovação do Conselho para ser posta em prática”* e o *“Conselheiro Célio Brandalise informou que os presidentes dos comitês elaboraram um documento solicitando ao CRH/DF autorização para a criação da Agência de Bacias do DF”*. Diante das informações prestadas deliberou-se pela inclusão de um extrato da Ata da 3ª RE do CRH, que aprova a criação de uma agência de bacia para os três comitês.

No item 4 - Análise das Alternativas foi retirado o texto “considera-se oportuno que esta solução, a **alternativa 2**, seja adotada por um período de **4anos**, a partir de 2022, considerando como base o cronograma do programa PROCOMITÊS; quando se espera que o processo de cobrança tenha se consolidado e os CBH tenham a oportunidade de amadurecimento e de avanço nas questões apontadas e em outras que provavelmente irão surgir .Recomenda-se que a oportunidade de continuidade dessa solução seja avaliada, no mínimo,1 (um) ano antes do seu término, para oportunizar a maturidade e a possibilidade das **alternativas 1 e 3”**.

Finalizado o item 5 passou-se para o item 3 da inversão de pauta.

Item 3: Apresentação de proposta de reunião ampliada para o SIRH. A Presidente perguntou quem gostaria de participar dessa reunião e se manifestaram: Sol, Renan, Patrícia e Mona.

Encaminhamentos:

A CTPA ficou de levar ao Coordenador do GT SIRH a sugestão como ponto de pauta a discussão sobre a integração SIRH e SISDIA.

A CTPA fará consulta ao GT SIRH e SISDIA que a execução das atividades previstas seja organizada em etapas, de forma a estabelecer um cronograma tecnicamente fundamentado.

Vencida a pauta a Presidente agradeceu a participação, presença e contribuições de todos e encerrou a reunião.

A Memória da reunião será aprovada por todos e assinada pela Presidente da CTPA/CRH.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL

Presidente da CTPA/CRH



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 28/02/2021, às 06:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56822642)
verificador= **56822642** código CRC= **6644E3DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF